

DECRETO Nº. 15.292/13
DE 11 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.838.407,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 8º e o inciso III do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.838.407,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220002.1055	Programa de Estruturação Urbana	
20.10-449052 - BID	Equipamentos e Material Permanente	5.838.407,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1055	Programa de Estruturação Urbana	
65.10-449061 - BID	Aquisição de Imóveis	5.838.407,00


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de março de 2013.

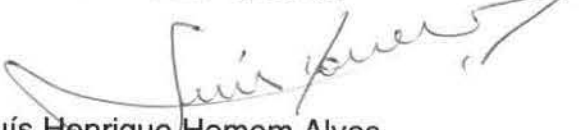

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa